

AVISO

Anulação de Procedimento Concursal Comum para Recrutamento de Vários Postos de Trabalho por Tempo Determinado

Torna-se público que por deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz do passado dia 10 de janeiro de 2018, pelos motivos aí exarados e ao abrigo do n.º 2 do artigo 38º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, foi anulado o procedimento concursal comum para contratação de vários postos de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, sob as seguintes referências em concreto: **Referência B** - um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Turismo, **Referência D** - dois (2) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Arquitetura, **Referência F** - um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Arqueologia, **Referência I** - um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Design de Comunicação e Produção Audiovisual, aberto pelo Aviso n.º 1717/2017, publicado no Diário da República, II Série, n.º 32, de 14 de fevereiro.

Estremoz, 11 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara



- Luís Filipe Pereira Mourinha -